



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 849 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera o art. 1º da Portaria STJ/GDG n. 765 de 13 de setembro de 2024, que institui a comissão de obras para a construção do Bloco G no Superior Tribunal de Justiça.

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo item 19.3, X, *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do Processo STJ n. 026728/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O § 1º do art. 1º da [Portaria STJ/GDG n. 765 de 13 de setembro de 2024](#) passa a vigorar com a inclusão do inciso V, com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

V – Frederico Augusto de Almeida Santos Vellenich, matrícula S079027."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 02/10/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5802150** e o código CRC **0D9595EC**.